

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE
DISTRIBUIÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE
ÚNICA, DA 212ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – CVM n.º 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São
Paulo – SP

("Emissora" ou "Securitizadora")

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR
COOPERATIVA TRITÍCOLA CAÇAPAVANA LTDA.

Cooperativa de Produtores Rurais

CNPJ nº 87.678.132/0001-55 ("Devedora")

No montante de

R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)

REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM
EM 09 DE SETEMBRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/141

Nos termos do disposto no artigo 76, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a Emissora vem a público, por meio desse anúncio de encerramento, comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição, registrada perante a CVM, sob o rito de registro automático, nos termos dos artigos 25 e 26,

inciso VIII, alínea "a", e do artigo 27 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada exclusivamente a investidores profissionais ("Oferta"), de 14.000 (quatorze mil) certificados de recebíveis do agronegócio, nominativos e escriturais, em série única, da 212ª (ducentésima décima segunda) emissão, com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão, perfazendo o montante de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) ("CRA").

Os CRA são lastreados em créditos do agronegócio decorrentes da "*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 004/2026*", emitida pela Devedora ("CPR-F").

Exceto quando especificamente definidos neste anúncio de encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 212ª (Ducentésima Décima Segunda) Emissão, em Série Única, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooperativa Tritícola Caçapavana Ltda.*" ("Termo de Securitização").

ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de escrituração dos CRA é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA Subscritos
Pessoas Físicas	=	=
Clubes de Investimento	=	=
Fundos de Investimento	1	1.960
Entidades de Previdência Privada	=	=

Companhias Seguradoras	=	=
Investidores Estrangeiros	=	=
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	=	=
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	=	=
Demais Instituições Financeiras	=	=
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	=	=
Demais Pessoas Jurídicas	=	=
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	=	=
Outros	3	12.040
TOTAL	4	14.000

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA E/OU COM A CVM.

NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E ARTIGO 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A

QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU, AINDA, DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 20 de outubro de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

